



Processo REPI 491/2020 - Data 14.05.2020 - Hora 08:48:18
Assunto: SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A IMPLANTAR DURANTE O PERÍODO EM QUE DURAR O ENFRENTAMENTO DO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19, DE ESCALAS DE PLANTÕES NOTURNOS DOS PROFISSIONAIS AGENTES DE SEPULTAMENTO (COVEIROS) NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIA)()

SOLICITO DO PREFEITO INTERINO À IMPLANTAÇÃO DURANTE O PERÍODO EM QUE DURAR O ENFRENTAMENTO DO COMBATE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS / COVID19, DE ESCALAS DE PLANTÕES NOTURNOS DOS PROFISSIONAIS AGENTES DE SEPULTAMENTOS (COVEIROS) NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS PELO O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE PATOS/PB.

X

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino do Município de Patos-PB, o senhor Antônio Ivanês de Lacerda, no sentido de realizar **à implantação durante o período em que durar o enfrentamento do combate da pandemia do coronavírus / covid 19, de escalas de plantões noturnos dos Profissionais Agentes de Sepultamentos (Coveiros) nos Cemitérios Públicos Administrados pelo o Poder público Municipal de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Interino do Município de Patos-PB no sentido de realizar implantação durante o período em que durar o enfrentamento do combate da pandemia do coronavírus / covid 19, de escalas de plantões noturnos dos Profissionais Agentes de Sepultamentos (Coveiros) nos Cemitérios Públicos Administrados pelo o Poder público Municipal de Patos-PB.

O referido pleito é de grande importância em virtude de proibição de acontecimentos de velórios de mortos em virtude coronavírus / covid 19, conforme Decreto emitido pelo o Prefeito, e ainda sabemos que os referidos profissionais trabalha até as 17h, ainda tendo como objetivo de evitar assim constrangimentos dos familiares das vítimas do coronavírus, neste momento difícil.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Interino atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 13 de maio de 2020.**


EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR